

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 080/88-CONSUN/UEMA

MANTEM O VALOR DA SEMESTRALIDADE
ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO Nº 077/
88-CONSUN/UEMA.

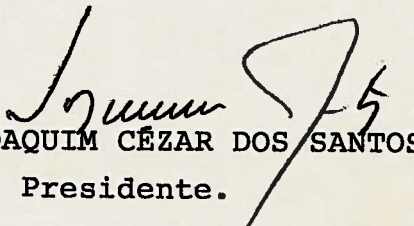
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e,
considerando decisão do Governo Federal em mudar a forma de cobrança de Taxas e Emolumentos das Universidades.

R E S O L V E :

Art. 1º - Manter os valores estabelecidos na Resolução nº 077/88 - CONSUN/UEMA até liberação dos novos índices pelo MEC/CFE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de julho de 1988.


PROF. JOAQUIM CÉZAR DOS SANTOS
Presidente.